



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 188

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 188

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7378A/16 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a servidora, GISELI BANDEIRA MARCONATO, RG nº 18.807.735 e CPF nº 125.326.388-42, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, nomeada para cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade pela portaria nº 531/93 de 17/08/1993, DESIGNADA para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de Contadora, partir de 01 de novembro de 2016 e receberá gratificação de função na ordem de 55%(cinquenta e cinco) por cento, sobre seu salário base.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, será suportada por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: KG8DZQRJ

PORTARIA Nº 7515/16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 219/02 DE 27 DE MARÇO DE 2002”.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica revogada, a portaria do Executivo Municipal nº 219/02 de 27 de março de 2002, que designava a Sra. ROSELI DE FÁTIMA VESENTINO BIANCHINI, RG nº 25.511.087-X, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso - SP, funcionária pública municipal, para exercer as funções do cargo Merendeira. A servidora é efetiva no cargo de Pajem, nomeada pela portaria nº 554/93 de 17/08/1993, que conforme Lei 937/11 de 12 de abril de 2011, artigo 8º, passou a denominar Recreacionista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1F+00UE7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 188

Página 3 de 3

PORTARIA N.º 7524 /16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE
ENQUADRAMENTO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM
CARGO PÚBLICO RENOMEADO.”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica a servidora ROSELI DE FATIMA VEGENTINO BIANCHINI, RG nº 25.511.087-X e CPF nº 136.703.858-86, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso/SP, funcionária pública municipal, efetiva do cargo de Pajem,

conforme portaria de nomeação nº 554/93 de 17/08/1993, cargo este, que passou a denominação para Recreacionista pela Lei 937/11 de 12/04/2011, enquadrada no cargo de PROFESSORA RECREACIONISTA, referência 06 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, pela mesma Lei.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 20 de dezembro de 2016.-.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: CVE5RQTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONFIRMA, pelo presente ato, o julgamento das propostas dos licitantes interessados no certame da presente licitação e, HOMOLOGA e ADJUDICA o seu objeto ao licitante MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA. LTDA., nos itens 03 (Óleo Diesel) e 04 (Óleo Diesel BS10 respectivamente), e ao licitante AUTO POSTO ZIVIANI & ZIVIANI LTDA., nos itens 01 e 02 (Gasolina Comum e Álcool Comum, respectivamente), nas condições das propostas apresentadas e pré-estabelecidas no Edital da Concorrência Pública 002/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: MTHOK85R